



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 801, DE 17 DE JUNHO DE 2014.


O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,


RESOLVE:

Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com a Portaria n° 591/PGR, de 27/10/2005, e a Portaria Normativa n° 272/PGJ, de 05/09/2013:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 100%	Abono Pecun.	Antecip. 13°	Períodos de Gozo
625	LENNA LUCIANA NUNES DAHER	2014	1°	NÃO	NÃO	NÃO	01/07 a 10/07/2014 (10 dias)
248	ZENAIDE SOUTO MARTINS	2013	2°	NÃO	SIM	NÃO	01/07 a 20/07/2014 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


JOSE FIRMO REIS SOUB

Publicada em 24/06/2014
 ta cópia

 Michelli Okuyama Lorenzi
 Te Administrativo
 Mat. 2674-3 / MPDFT